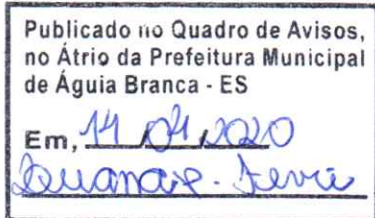




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.577/2020**



**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 32.760,81 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

**Art. 2º.** O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 – URBANISMO  
452 – SERVIÇOS URBANOS  
0019 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
3.071 – AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA  
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 14 de abril de 2020.

  
**ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal